

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 ANDRE FERREIRA RODRIGUES  
 CPF: 770.503.634-72  
 ENDEREÇO:  
 RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403  
 BOA VISTA/RECIFE  
 50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2800180**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7033099970**



NOTA FISCAL Nº 270745279 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/08/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2623 0810 8359 3200 0108 6600 0270 7452 7910 7095 0266  
 Protocolo de autorização: 3262300030532322 - 18/08/2023 às 07:39:54

REF: MÊS/ANO <b>08/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>293,93</b>	VENCIMENTO <b>06/09/2023</b>
--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

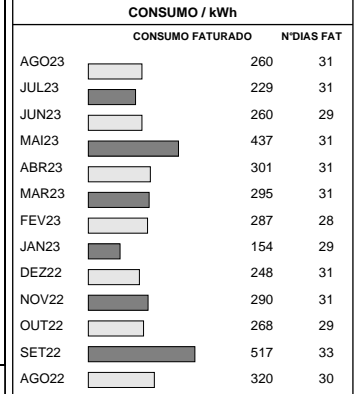
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>17/07/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>17/08/2023</b>	Nº DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>19/09/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	260,00	0,54422586	141,49	5,43	141,49	18,00	25,47	0,42538000	PIS	208,50	0,84	1,75
Consumo-TE	kWh	260,00	0,43382751	112,79	4,32	112,79	18,00	20,30	0,33909000	COFINS	208,50	3,84	8,00
Ilum. Púb. Municipal				31,43						ICMS	254,28	18,00	45,77
ICMS-CDE NF258040550				2,32									
ICMS-CDE NF262277541				1,21									
Multa-NF 266530875				4,48									
Juros-NF 266530875				0,21									
<b>TOTAL</b>				<b>293,93</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3224418573	Energia Ativa	Único	2.138,00	2.398,00	1,00000	260,00

**RESERVADO AO FISCO**  
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

<b>08/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7033099970</b>	VENCIMENTO <b>06/09/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>293,93</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**BANCO DO BRASIL S/A**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460015 95215.815176 4 94650000029393					
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.503.634-72 RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403 BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE					
NOSSO NÚMERO 28074600195215815	Nº DO DOCUMENTO 135416402	CÓDIGO DO CLIENTE 7033099970	DATA DE VENCIMENTO 06/09/2023	VALOR DO DOCUMENTO 293,93	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4					



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
ANDRE FERREIRA RODRIGUES  
ENDEREÇO:  
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403  
BOA VISTA/RECIFE  
50070-075 RECIFE PE